

Santo André, 22 de Abril de 2021.

**De:** Coordenadoria de Comunicações Administrativas

**Para:** Diretoria de Administração

**Referencia:**

Processo: nº 2097/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 61/2021

**Autoria:** Ver. Marcio Colombo

**Ementa:** Projeto de Lei CM nº 61/2021 que autoriza a utilização de veículos de propriedade ou sob administração direta ou indireta de todos os órgãos do município, para auxiliar na vacinação de pessoas idosas, pessoas com dificuldade de locomoção ou de mobilidade reduzida, e ainda a população em situação de vulnerabilidade social e econômica, a fim de possibilitar o maior raio de alcance na vacinação contra a COVID-19.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Elaborar Autógrafo

**Ação Realizada:** Devolução, por Indevido

**Descrição:**

O presente Projeto de Lei CM nº 61/2021, de autoria do Veredor Márcio Colombo, foi aprovado em Plenário na sessão ordinária de 20/4/2021. Conforme informações recebidas pelo Núcleo de Apoio Legislativo em Ordem do Dia atualizada, foram aprovadas todas as Emendas do referido projeto, com os seguintes protocolos : 2425/21 (Emenda 1/2021) e 2504/2021 (Emenda nº 3/2021), sendo o processo encaminhado a esta Coordenadoria de Comunicações Administrativas para a elaboração de autógrafo. Havendo conflitos de textos diferentes do mesmo parágrafo primeiro do art. 1º nas referidas emendas, e de autores distintos. encaminhamos o presente processo para superior consideração, a fim de que o autógrafo possa ser corretamente confeccionado.

**Próxima Fase:** Para Providências





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**Ivete Gomes da Silva**

**Coordenadora II de Comunicações Administrativas**



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310031003500300030003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.